



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone (s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

e-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 86/2022/2ºSECEX

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal de Sapezal

ASSUNTO : Solicitação de informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal (2021)

Senhor Prefeito,

Considerando a distribuição anual de Unidades Jurisdicionadas desta Corte de Contas e a competência técnica desta Secretaria de Controle Externo para instrução das Contas Anuais de Governo Municipais, solicitamos de V. Excelência que nos encaminhe as seguintes informações/documentos em subsídio à análise da referida Contas de Governo:

- Declaração quanto à existência de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organizações Sociais - OS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos.

Caso na declaração conste a informação de que, no exercício de 2021, houve execução de serviços no âmbito municipal mediante terceirização, **solicita-se as seguintes informações complementares:**

- 1) Nome da empresa Terceirizada, cargos dos colaboradores contratados por meio de terceirização, total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 e a indicação se há ou não cargo igual ou similar no PCCS, conforme tabela exemplificativa a seguir:





Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone (s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

e-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Nome da OS, Oscip, Cooperativa ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos

(Obs.: Deverá ser elaborada uma tabela para cada instituição contratada)

Nome do Cargo	Total dos pagamentos, referentes ao exercício de 2021	Existe cargo igual ou similar no PCCS?
Informar o nome dos cargos dos colaboradores contratados. Exemplos: Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Médico Neurologista, Serviços Gerais	Informar o total de despesas correspondentes ao cargo apresentado na coluna "nome do cargo"	Informar se no PCCS da Prefeitura possui cargo com a mesma nomenclatura ou de função similar (Sim ou Não)

2) Encaminhamento das documentações a seguir relacionadas:

- ✓ instrumentos celebrados: contratos, acordos, termos ou qualquer congêneres, bem como os aditivos firmados, e
- ✓ planos de trabalhos ou qualquer documento similar, caso houver;
- ✓ Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS vigente no exercício de 2021;
- ✓ Lotacionograma atualizado para o exercício de 2021;

3) Total de pagamentos efetuados para OS, OSCIP e Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos, individualizando o valor da despesa de administração, conforme tabela exemplificativa a seguir:

Nome da OS, Oscip, Cooperativa ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos (Obs.: Deverá ser elaborada uma tabela para cada instituição contratada)	
Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 EXCETO o montante da Taxa de Administração	Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 referentes à Taxa de Administração
Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 EXCETO o montante da Taxa de Administração	Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 referentes à Taxa de Administração

Ademais, solicita-se que a resposta a esta solicitação seja ratificada pelo Controlador Interno Municipal.

Considerando o início da instrução das Contas Anuais de Governo, solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas **até o prazo de 10 dias úteis**.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone (s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

e-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

As informações podem ser encaminhadas via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou protocoladas fisicamente no TCE. Em ambos os casos deverá ser informado que estes documentos devem ser juntados ao processo das Contas Anuais de Governo de 2021 da **Prefeitura Municipal de Sapezal** - Protocolo Control-P nº **411612/2021**.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 284-A, da Resolução Normativa nº 14/2007, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1º, da LC 269/2007.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o auditor Luiz Otávio Esteves de Camargos pelo telefone (65) 3613-7588.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹

Luiz Otávio Esteves de Camargos
Supervisor de Controle Externo

(Assinatura digital)¹

Marcelo Takao Tanaka
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

